

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.40.23
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUNIC PIEN CAR NUTR
AGENCIA: 0674-2 CONTA: 205.902-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240628171803577618769
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$53,00
TARIFA: R\$1,00
DATA: 28/06/2024 - 14:39:43

PAGO PARA: Fabiula G Sura
CPF: ***.019.519-**
CHAVE PIX: 09701951921
INSTITUICAO: 10218474 CIVIA COOP CRED
AGENCIA: 0112 - CONTA: 0000000000000635669
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 28/06/2024 - 14:39:44

=====

DOCUMENTO: 062807
AUTENTICACAO SISBB: 2.0E0.034.F4C.364.6C3

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	28/06/2024	6626	6122/2024	5307/2024	

Licitação
 Tipo: Sem licitação Número: _____

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Crédor
 Fornecedor: **FABIULA GABRIELLI SURA** Matrícula: 13753-7 CPF/CNPJ: 097.019.519-21

Endereço: RUA COM GRAMADOS, 0 - casa Bairro: GRAMADOS

Cidade/UF: PIÊN/PR CEP: 83860-000 Fone: 41991446867 Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 085 Agência: 112 Conta: 63566-9

Classificação da despesa
 3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS **Valor: R\$ 53,00**

Outras informações

Retenções
 Total das retenções: R\$ 0,00
 Valor líquido: R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos
 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento: 2806 Data: 28/06/2024 Valor: R\$ 53,00

Recibo
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 5307/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6122/2024** Entido em 26/06/2024 Requisição Nº _____ Empenho Nº 5307/2024

Licitação Tipo Sem licitação Número _____

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **FABIULA GABRIELLI SURA** Matrícula 13753-7 CPF/CNPJ 097.019.519-21

Endereço RUA COM GRAMADOS, 0 - casa Bairro GRAMADOS

Cidade/UF PIÊN/PR CEP 83860-000 Fone 41991446867 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 085 Agência 112 Conta 63566-9

Classificação da despesa 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho R\$ 53,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado R\$ 53,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo a Liquidar R\$ 0,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações _____

Retenções Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 53,00

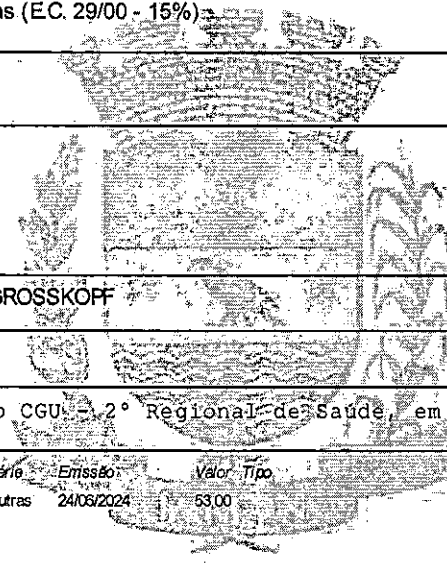
Servidor que autorizou a liquidação 4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação 26/07/2024

Histórico Reunião da Secretaria Executiva do CGU - 2º Regional de Saúde, em Curitiba dia 24/06/2024.

Documento	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias		24/06/2024	Outras	24/06/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



SILVANA TEDEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5307/2024	Ordinário	24/06/2024		

Licitação	Número
Sem licitação	

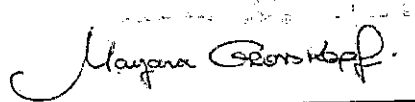
Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Seqüência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor FABIULA GABRIELLI SURA	13753-7	097.019.519-21
Endereço RUA COM GRAMADOS, 0 - casa		Bairro GRAMADOS
Cidade/UF PIÊN/PR	CEP 83860-000	Fone 41991446867
	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 085
		Agência 112
		Conta 63566-9

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 13.188,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado R\$ 53,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	Saldo atual R\$ 13.135,00

Outras informações

Histórico
Reunião da Secretaria Executiva do OGU - 2º Regional de Saúde, em Curitiba dia 24/06/2024.


MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 661 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião na Secretaria Executiva do CGU	25/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	5307/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

VALOR COM ADITIVO: R\$ 30.918,05 (trinta mil, oitocentos e dezoito reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO FIRMAMENTO: 10/07/2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lais Fernanda Gindri

Código Identificador:D8026BDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 105/2024

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos oriundos do Decreto 11.740/2023 e da Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Pérola d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e na LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, Lei Aldir Blanc;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a Comissão de Gestão, Estratégia, seleção e fiscalização do DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e na LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, Lei Aldir Blanc, composta pelos servidores:

PRESIDENTE:

Nome: Andreia Schnell

MEMBROS:

Nome: Keyla Cristiane Heintze Fiss

Nome: Angel Hadassa Padilha Lima

Nome: Rosani Maria Heintze Giongo

Nome: Maria Helena Mahl

Art. 2º. São Atribuições da comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização de que trata o artigo anterior:

Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município, para a distribuição dos recursos na forma prevista no DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e na LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, Lei Aldir Blanc;

Responsável pela análise e seleção dos projetos/propostas apresentadas pelos proponentes através dos chamamentos públicos realizados para atendimento da Lei em comento;

Acompanhar e orientar os processos necessários;

Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

Fiscalizar a execução dos recursos transferidos, em âmbito municipal através do DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, Lei Aldir Blanc;

Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Pérola d'Oeste.

Fiscalizar o cumprimento das eventuais contrapartidas;

Art. 3º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos presentes nas reuniões.

Parágrafo Único: os trabalhos da Comissão serão registrados em ata, assinada pelos presentes e disponibilizadas no sítio oficial do Município.

Art. 4º. A Atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo responsável por viabilizar as condições técnicas para a realização de suas atividades e o bom funcionamento dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Maiara Lang

Código Identificador:5103C615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 660 DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 660 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchovski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião na Secretaria Executiva do CGU	25/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	5308/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:93CAC831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 661 DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 661 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião na Secretaria Executiva do CGU	25/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	5307/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:DB7F629A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 710, DE 10 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 710, DE 10 DE JULHO DE 2024.

ALTERA INCISO I DO ARTIGO 2º DA
PORTARIA 591, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º da Portaria nº 591, de 13 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

I – *Simon Schneider;*”

Art. 2º O artigo 4º da Portaria nº 591, de 13 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º *A presidência ficará a cargo da servidora Tatiane Katzer.*”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 10 de julho de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:2F4040AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 232 DE 10 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº 232 DE 10 DE JULHO DE 2024.

nomeia VILMAR LOURENÇO DOS SANTOS
PARA OCUPAR O cargo de provimento em
comissão DE ACESSOR DE ÁREA II -
SANEAMENTO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Vilmar Lourenço dos Santos, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.661.147-5/SC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Área II -

Saneamento – símbolo CC3, a contar de 11 de julho de 2024 com as seguintes atribuições: Assessora na organização, coordenação, supervisão e orientação dos serviços de manutenção e ampliação do sistema de água tratada na área rural, observando as normas legais estabelecidas por instrumentos de parceria e regulamentos de demais órgãos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 10 de julho de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:24D81302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 704, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 704, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos, e ainda requerimento apresentado pelo servidor em 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 29 de julho a 04 de agosto de 2024, a servidora pública Marialina Stoeberl, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552/SC e matrícula funcional 373541, ocupante do cargo público de Técnico em Vigilância sanitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de julho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:0EA8E891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 708, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 708, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos, e ainda requerimento apresentado pelo servidor em 28 de junho de 2024,

RESOLVE:



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Memorando nº 079/2024/SMS

Piên, 08 de julho de 2024.

Ao Departamento de Recursos Humanos c/c Departamento de Contabilidade –
Prefeitura Municipal de Piên.

Assunto: Republicação de portarias e inserção de informação em histórico de empenho.

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pela Secretária Srta. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, vem por meio deste, solicitar que seja realizada alteração nos empenhos, bem como a republicação das portarias Nº 660/2024 e 661/2024 que concedem diárias respectivamente as servidoras Tatiane Cubas Ribas Malchovski e Fabúla Gabrielli Sura.

Esclarece-se que as diárias foram solicitadas para a data de 24/06/2024 erroneamente quando na verdade deveriam ter sido solicitadas para a data de 25/06/2024 quando efetivamente as servidoras participaram da reunião da Secretaria Executiva do CGU em Curitiba conforme documentos apresentados junto ao relatório circunstanciado de prestação de contas da diária.

Desta forma, solicita-se ao Departamento de recursos Humanos que realize a republicação das Portarias com a data correta e ao Departamento de Contabilidade para que realize a inserção da informação correta no histórico dos empenhos nº 5307/2024 e 5308/2024.

Na expectativa de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente atenção e providências.

Atenciosamente,


Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 093/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Fabiula Gabrielli Sura

Matricula: _____

Secretaria/Depto: SAÚDE

Cargo ou Função: Assessora

Agência: 0112-0 Banco: Civia

Conta corrente: 63566-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap^a de Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim () Não ()

Vai e volta no dia? Sim () Não ()

Data de saída: 24/06/2024

Data de chegada: 24/06/2024

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 15:00

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Fabiula

Motorista: _____

Destino: Curitiba-PR

Motivo: Reunião da Secretaria Executiva do CGU - 2º Regional de saúde.

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 24 de junho de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Fabíula Gabrielli Sura Matricula: _____
Secretaria/Depto: SAÚDE Cargo ou Função: Assessora de área

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap^a de Almeida Grosskopf
Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Data de saída: 25/06/2024 Data de chegada: 25/06/2024
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 13:00
Total de horas fora: _____
Veículo utilizado/ Placa: Toro Veículo utilizado/ Placa: Toro
Motorista: Fabíula Motorista: Fabíula
Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):
Reunião da Secretaria Executiva do CGU - 2º Regional de saúde.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
- () Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
- () Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
- () Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 26 de junho de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



Restaurante e Lanches Nichele Ltda
Rodovia BR 116 KM 136, s/n
83.800-000 | CIMAN | Mandirituba - PR
(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com
CNPJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item	Qtde	Un	Vir	Un R\$	Vir Tt R\$
6001	1	pc		34,90	34,90
BUFFET SIMPLES ALMOÇO					
Qtde Total de Itens					1
Valor Total R\$					34,90
DINHEIRO					50,00
TROCO					15,10
Valor Aproximado do Tributos. Federal R\$					4,69
Estadual R\$					6,63
Fonte para cálculo IBPT.					

Número: 567861 - Série: 1 - Data: 25/06/2024 12:09:39
Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/
rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

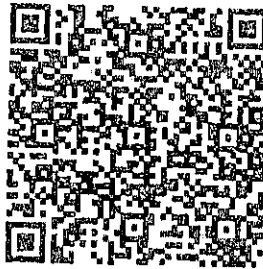
4124 0012 8158 3000 0193 0500 1000 5678 0110 0854 3884

CONSUMIDOR

CNPJ/CPF: 097.019.519-21

FABIOLA

Consulta Via Leitor de QR Code



Prot. de Autorização: 141240968082834 25/06/2024 12:09:39
Pedido Nº 854.358

Sistema LS Commerce V6 - www.lstech.com.br

2ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA
SECRETARIA EXECUTIVA - COMITÊ GESTOR DE URGÊNCIA



Local: Rua Mal. Floriano, 250 – 1º Andar

Data: 25/06/2024 – 09:00hs

Nº	NOME	MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Aline da S. Paulo	2º RS	41 96619356	pass.alinpaulo@ua.pr.gov.br	
2	Andressa Zakevitch	Rio Branco Sul	41 996987792	andressa.zakevitch@rio-branco.sul.pr.gov.br	
3	Guilaine de Lima Cordune	Cunibã	41 99997 0137	gcozdulima@smis.cuniba.pr.gov.br	
4	Rafael Antonio Gabriel	SJP	41 996854740	rafael.gabriel@sjp.pr.gov.br	
5	Carla Fabiana da Silva	SJP	41 98804 7154	carla.scha@sjp.pr.gov.br	
6	Ketumia de Souza	2º RS	(41)3235-6762	ketumiasouza@serci.pr.gov.br	
7	Letiane C.R. Malchowski	Piñ	(41) 993086893	letiane.malchowski@piñ.pr.gov.br	
8	Fabiula Gabrieli Sene	Piñ	(41)99519-4058	fabiula.sene@piñ.pr.gov.br	
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					